



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2023.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria o Vereador Cleonir José Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Cleonir José Trazzi, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva, Marco Antonio Campos e Valdeci Cesar Grava. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Anderson Rodrigo Alexandre. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023. “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023. “Autoriza o Município de Catiguá a Celebrar Convênio com outros Municípios, para o Desenvolvimento de Políticas de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023. “Estabelece o piso salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para o exercício de 2023, e dá outras providências.”

INDICAÇÃO Nº 016/2023 do vereador Cleonir José Trazzi.

INDICAÇÃO Nº 017/2023 do vereador Cleonir José Trazzi.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente comunicou que as indicações serão enviadas ao Executivo e em seguida deixa a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 014/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023. “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências”. **Posto em 1ª discussão e 1ª votação foi aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023. “Autoriza o Município de Catiguá a Celebrar Convênio com outros Municípios, para o Desenvolvimento de Políticas de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023. “Estabelece o piso salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para o exercício de 2023, e dá outras providências.” **Posto em discussão, foi apresentado pedido de vista pelo vereador Leonardo Aparecido da Silva. Posto o pedido de vista em votação foi aprovado por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2023. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Edinaldo Oliveira Barreto, o Vice Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, o 1º Secretário Cleonir José Trazzi e o 2º. Secretário Valdeci Cesar Grava.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º. Secretário

VALDECI CESAR GRAVA
2º. Secretário